

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06), quando houver empate ou outras situações previstas em lei.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025, Modalidade: CONCORRÊNCIA, na Forma ELETRÔNICA – CC3/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação do sistema de climatização, grupo motor gerador, cabeamento estruturado, sistema de chamada de enfermagem e centrais de gases medicinais da Unidade Mista de Saúde do município de Quatro Pontes-PR, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e condições, quantidades, especificações determinadas pelos projetos executivos, planilha orçamentária e especificações técnicas constantes nos Anexos do Termo de Referência. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 1.597.252,53 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 18 de agosto de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 16 de setembro de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min no dia 16 de setembro de 2025 no sítio eletrônico www.bl.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 14 agosto de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06), quando houver empate ou outras situações previstas em lei.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA – PR48/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos hospitalares para estruturação da Unidade Mista de Saúde do Município de Quatro Pontes-PR, objetos integrantes do Termo de Adesão do Protocolo 22.053.407-3, de acordo com a Resolução SESA 484/2024, conforme elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 288.627,23 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 15 de agosto de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 01 de setembro de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min no dia 01 de setembro de 2025 no sítio eletrônico www.bl.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 14 agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 80/2025
OBJETO: Contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para triagem, prensagem, armazenamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis provenientes da coleta seletiva no Município de Quatro Pontes, com vistas à continuidade da operação da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 025/25 objetos do Processo Administrativo nº 084/2025 com as devidas publicações realizadas no Diário Oficial do Município de nº. 2766 e demais instrumentos, e conforme ato de autorização nas fls. 057 deste processo. PRAZO: O contrato decorrente desta inexigibilidade de licitação terá prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado por igual período. O contrato decorrente desta inexigibilidade de licitação terá prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR: R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO QUATROPONTENSE DE CATADORES – AQC. Quatro Pontes – PR, 23 de julho de 2025

CESAR ALEXANDRE SEIDEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 227/2025

De 14 de agosto de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e Quatro Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208/2024 de 14/11/2024.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e Quatro Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2005	Atividades de Assessoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS	
04.122.0003.2011	Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2024	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1260	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.500,00
12.365.0006.2028	Manutenção do Ensino de Educação Infantil CMEI/CRECHE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1570	00101-Fundeb 60%	4.000,00
12.361.0006.2017	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
930	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.500,00
	SUBTOTAL	24.000,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2050	Programa Santa Lúcia Lixo Reciclável	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
20.122.0002.2054	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
18.541.0009.2047	Preservando Água Boa Obras - Parcerias Itaipu	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	113.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	82.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.122.0002.2103	Manutenção do Departamento de Transportes	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.2118	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
5100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	404.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita		
Recetta	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.0.00	REDIMENTOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.000,00
	TOTAL	404.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 082/2025

Concede função gratificada à servidora Franciele Cristina Mello. A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; **R E S O L V E**: Art. 1º Nomear a Servidora FRANCIELE CRISTINA MELLO, Técnica Administrativa, para Função Gratificada de Diretor de Tesouraria, Patrimônio, Licitações, RH, Compras e Progeoireio de que trata o Art. 1º, Inciso III, da Lei nº5.002/2018, a partir de 01/08/2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2025.

Palotina, 13 de agosto de 2025

Thiago Henrique Linares Mostachio

Presidente

Gilvano Borin

1º Secretário

Hederson Giacomini

2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 92/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Normal Nº29/2025.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA;

Objeto:

Contratação de Curso de Capacitação 5º Simpósio de Licitações e Contratos.

Valor:

RS 9.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 07/02/2026.

Prazo de Vigência: 07/02/2026.

Data da Assinatura: 12/08/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 225/2025

De 14 de agosto de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1251/2025 de 13/08/2025.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2079	Equipamentos e Veículos Saúde Pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3531	05185-Capital Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	950.000,00
	SUBTOTAL	950.000,00
	TOTAL	950.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita		
Recetta	Descrição	Valor
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00	RESOLUÇÃO SESA 1.037/2025 AMBULÂNCIA E ÔNIBUS	950.000,00
	TOTAL	950.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2025

SOLICITANTE: S A SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA) SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EA/TOS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/ea/tos/missal), ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BIL.COMPRAS.COM.BR](https://bil.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Missal/PR, 14 de agosto de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro

Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº551/2021

PARTES

DEPTO. DE AGRICULTORES INFORMAS 02 DE DOM ARMANDO

OBJETO

CESSÃO DE USO DE FORMA GRATUITA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS TRATADA NESTE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ASSOCIAÇÃO, DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, A SERVIÇOS VOLTADOS AO FORMATO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, COMO FOMENTO NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL SENDO CONCEDIDO OS EQUIPAMENTOS: 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO, REBOCÁVEL, CAPACIDADE 6.000 LITROS, MARCA FATRITOL, BEM PATRIMONIAL Nº 15949. FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE A PARTIR DO DIA 23 DE JULHO DE 2025 A REFERIDA CONCESSÃO, EM CONFORMIDADE COM O A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REFERIDO TERMO FIRMADO, RETORNANDO OS EQUIPAMENTOS AO MUNICÍPIO DE MISSAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº119/2025- SECRETARIA DE AGRICULTURA EM ANEXO.

DATA

23 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº421/2022

LICITAÇÃO

PARTES

MUNICÍPIO DE MISSAL

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO EM MAIS 06 (SEIS) MESES, CONFORME PARECER JURÍDICO E MEMORANDO Nº198/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ANEXO.

DATA

13 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01

PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº469/2024

LICITAÇÃO

PARTES

MUNICÍPIO DE MISSAL

OBJETO

DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA, CNPJ Nº 41.943.103/0001-72 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ISCAS GRANULADAS FORMICIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 11/08/2025 ATÉ 11/08/2026 E REAJUSTE DO VALOR DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº469/2024 COM BASE NO INPC ACUMULADO DO PERÍODO DE 5,13%, PASSANDO AO VALOR ATUALIZADO DO LOTE 01 ITEM 01 (ISCAS GRANULADAS FORMICIDAS, ENVELOPE DE 50 GRAMAS) PARA R\$ 0,56 (CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) COM A RENOVAÇÃO DAS QUANTIDADES ORIGINAIS REGISTRADAS NA ATA.

DATA

13 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01

PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2025

LICITAÇÃO

PARTES

MUNICÍPIO DE MISSAL E CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO

CNPJ Nº 00.778.049/0001-70 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS RODOVIÁRIAS, QUE COMPEM OU VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO INCLUIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, MECÂNICA E DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA

OBJETIVO

RENOVAÇÃO DOS ITENS/VALORES/QUANTIDADES ORIGINAIS REGISTRADAS NA ATA E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 19/08/2025 ATÉ 19/08/2026.

DATA

14 DE AGOSTO DE 2025

APOSTILA Nº04 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2025

CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025 NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 96 DA LEI Nº 14.133/2021, DA EMPRESA **BAUM & BAUM LTDA** CNPJ SOB Nº03.409.533/0001-10. PARA EFEITOS DE CÁLCULO O ÍNDICE DE ALIMENTO/REDUÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A VARIAÇÃO COMPROVADA PELAS NOTAS FISCAIS, CONFORME CÓPIA EM ANEXO.

DESTA FORMA, O VALOR A SER PAGO POR LITRO DO FICA ASSIM DEFINIDO:

ÓLEO DIESEL S-10:

- VALOR ATUAL PRÁTICADO: R\$6,08

- **NOVO VALOR A SER PRATICADO: R\$ 6,18**

ÓLEO DIESEL COMUM:

- VALOR ATUAL PRÁTICADO: R\$5,97

- **NOVO VALOR A SER PRATICADO: R\$6,08**

Missal (PR), 14 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE MISSAL – CONTRATANTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O CONSORTEIO, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	446	R\$ 112.049,79
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	447	R\$ 183.600,00

PRAZO

12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA

14 DE AGOSTO DE 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ–CISCOPAR. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025 –Aquisição de Leitor biométrico com sensor de impressão digital óptico com LED que informa a ativação do leitor no momento da captura. Com tecnologia de detecção de dedo vivo. Área de captura mínima de 15mm x 20,3mm. Resolução da imagem de 248 x 292 pixels, escala de cinza de 256 níveis (8 bits). Velocidade de captura de ~ 300 milissegundos. Interface USB 2.0. Compatível com sistemas Windows, Android e Linux, pelo menos. Garantia de 12 meses. **Recebimento das propostas de 15/08/2025 às 13:00** Até 21/08/2025 às 08:59h. **Período de lances de 21/08/2025 às 09:00hrs até 21/08/2025 às 15:00hrs.** O edital se encontra no site contato@bl.org.br, e também se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600.**Toledo – PR, 15 de agosto de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI** Presidente do CISCOPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 044/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 044/2025, cujo objeto é o Registro de preços, para fornecimento de café da manhã e almoço nas cidades de Toledo/PR e Cascavel/PR para atendimento de motoristas e outros funcionários que lá estiverem a serviço e aquisição de marmitas para alimentação dos servidores da secretaria do rodoviário municipal., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **RESTAURANTE FILEZAO LTDA** (04510601000103) com o lote: 3 no valor total de R\$ 9.870,00 (nove mil e oitocentos e setenta reais). **TF SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA** (44905635000103) com o lote: 2 no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 044/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Convocação Nº 046/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda: Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 22 de agosto de 2025, munida dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi aprovada.

NOME	CARGO
Marta Gomes de Oliveira	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 13 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR34/2025

Processo Adm: Nº 092/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e à vista do parecer exarado pelo Setor de Licitações, resolve: **Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para a realização das festividades de comemoração de 33 anos do Município de Quatro Pontes, conforme elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresa vencedora: MAIKON RODRIGUES (06011587000110) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 157.068,80 (cento e cinquenta e sete mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos). APOEMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (09041241000153) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 97.939,96 (noventa e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Valor total: 255.008,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oito reais e setenta e seis centavos). Demais lotes resultaram sem propostas válidas e consequentemente sem vencedores. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR21/2025

Processo Adm: Nº 067/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e à vista do parecer exarado pelo Setor de Licitações, resolve: **Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (papel sulfite, canetas, lápis, pastas, blocos de anotações, grameadores, entre outros) destinados às atividades administrativas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, durante a vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresa vencedora: 60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (60088537000187) com os lotes: 61, 102 no valor total de R\$ 6.505,85 (seis mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). MM LICITA LTDA (53610975000106) com os lotes: 6, 7, 33, 36, 37, 51, 53, 54, 55, 68, 79, 91, 92, 100, 110, 114, 115, 134, 135, 141, 142, 143, 153, 160, 164, 165, 168, 176, 177, 180, 182, 190, 191, 201, 207, 209, 212, 216, 223, 225 no valor total de R\$ 56.913,19 (cinquenta e seis mil e novecentos e treze reais e dezenove centavos). ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA (47128762000131) com os lotes: 175 no valor total de R\$ 12.296,00 (doze mil e duzentos e noventa e seis reais). POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA (18828722000102)**

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 720/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25/07/2025 a 25/07/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 25/09/2025 a 25/09/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Fica estabelecido reajuste dos valores contratuais, com aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST de 5,90 %, referente ao aumento apurado no período entre 03/2024 e 02/2025, com efeitos a contar de 09 de abril de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R\$ 3.900,00 para R\$ 4.130,10 (quatro mil cento e trinta reais e dez centavos). Termo aditivo firmado em 16 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 141/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,316740%, referente ao aumento apurado no período entre 05/2024 e 04/2025, com efeitos a contar de 27 de abril de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R\$ 6.193,97 para R\$ 6.523,29 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos). Termo aditivo firmado em 30 de junho de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o ITAÚ UNIBANCO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,316740%, referente ao aumento apurado no período entre 05/2024 e 04/2025, com efeitos a contar de 19 de abril de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R\$ 5.161,07 para R\$ 5.436,07 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos). Termo aditivo firmado em 30 de junho de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o ITAÚ UNIBANCO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,316740%, referente ao aumento apurado no período entre 05/2024 e 04/2025, com efeitos a contar de 19 de abril de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R\$ 5.161,07 para R\$ 5.436,07 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos). Termo aditivo firmado em 30 de junho de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 804/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GNEISA HETTWER CASSOL e PATRICIA HETTWER CASSOL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,866500%, referente ao aumento apurado no período entre 03/2024 e 02/2025, com efeitos a contar de 17 de março de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R\$ 2.691,55 para R\$ 2.822,53 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). Termo aditivo firmado em 02 de julho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 89/2021.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,174150%, referente ao aumento apurado no período entre 02/2024 e 01/2025, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, os valores passam a ser conforme a seguir: Item 59227 - o valor passa de R\$ 15,05 para R\$ 15,68 (quinze reais e sessenta e oito centavos); Item 59228 - O valor passa de R\$ 12,08 para R\$ 12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 02 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2021.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 984/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de frota ao presente contrato, conforme a seguir: Lote 001 - Item 05 - Secretária da Saúde, frota a serem incluídas: Iveco/Daily, frota 882, placa BDA7E53, chassi 93ZK35B01K848385, valor da inclusão R\$ 500,00; Renault Kangoo, frota 1086, placa TBK7B90, chassi 8A18SRDF4SL, valor da inclusão R\$ 395,00; Renault Oroch, frota 1084, placa TBL0H76, chassi 93YSR8G66J266925, valor da inclusão R\$ 375,00; CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da inclusão citada na cláusula primeira, o valor do Lote 01, Item 05 passa de R\$ 95.215,20 para R\$ 96.485,20 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Termo aditivo firmado em 02 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 130/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto suprimir em R\$ 452.365,32 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) o valor contratual, conforme pedido e planilhas de fls. 258-266, em razão da glosa de insumo não utilizado durante a execução contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da supressão explicitada na cláusula primeira, o valor global do contrato passa de R\$ 3.385.908,56 para R\$ 2.933.543,24 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 02 de julho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 58/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 740/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, ficando estabelecido que o mesmo finda em 02 de agosto de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 19.217,40 (dezenove mil, duzentos e dezesseite reais e quarenta centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 454-466. Com amparo legal no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitada na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 441.905,39 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos). Termo aditivo firmado em 02 de julho de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 07/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 204/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CDA ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 204/2024, de 03 de abril de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para o servidor Rodrigo Rafael da Silva Martins. Termo aditivo firmado em 03 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 204/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 934/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 934/2024, de 13 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando do servidor Hélio Yudi Pires Kawamoto para a servidora Maurício Pozzolo Batista. Termo aditivo firmado em 03 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 934/2024.

13º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 553/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 553/2021, de 22 de julho de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Péricimo Domingos Noronha Chietreto para o servidor Geovane José Philippsen. Termo aditivo firmado em 03 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 553/2021.

18º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 554/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 554/2021, de 22 de julho de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Péricimo Domingos Noronha Chietreto para o servidor Geovane José Philippsen. Termo aditivo firmado em 03 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 554/2021.

04º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 555/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARBOSA, SILVA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 555/2021, de 22 de julho de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Péricimo Domingos Noronha Chietreto para o servidor Geovane José Philippsen. Termo aditivo firmado em 03 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 555/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,316740%, referente ao aumento apurado no período entre 05/2024 e 04/2025, com efeitos a contar de 29 de abril de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, os valores passam a ser conforme a seguir: Lote 02 - Item 1 - O valor passa de R\$ 15.679,84 para R\$ 16.513,50 (dezesseis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos); Lote 02 - Item 2 - O valor passa de R\$ 8.043,84 para R\$ 8.471,51 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos); Lote 02 - Item 3 - O valor passa de R\$ 3.428,01 para R\$ 3.610,27 (três mil, seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos); Lote 02 - Item 4 - O valor passa de R\$ 3.428,01 para R\$ 3.610,27 (três mil, seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos); Lote 02 - Item 5 - O valor passa de R\$ 3.428,01 para R\$ 3.610,27 (três mil, seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos); Lote 03 - Item 1 - O valor passa de R\$ 47.552,00 para R\$ 50.080,22 (cinquenta mil, oitenta reais e vinte e dois centavos). Termo aditivo firmado em 04 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 15/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,529730%, referente ao aumento apurado no período entre 05/2024 e 04/2025, com efeitos a contar de 08 de maio de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, os valores passam a ser conforme a seguir: Lote 01 - Item 1 - O valor passa de R\$ 413,20 para R\$ 436,05 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 04 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 15/2024.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DETRONIX INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,316740%, referente ao aumento apurado no período entre 05/2024 e 04/2025, com efeitos a contar de 26 de abril de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal contratado passa de R\$ 6.194,90 para R\$ 6.523,33 (seiscentos e cinquenta dois reais e trinta e três centavos). Termo aditivo firmado em 04 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 50/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 949/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo para início da execução do objeto contratual por mais 60 (sessenta) dias, ficando estabelecido que o mesmo finda em 17 de agosto de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ: Este termo aditivo também trará a substituição do CNPJ da Contratada, da matriz para a filial, de acordo com o solicitado (fls. 4849-490). O CNPJ passará a ser de nº 84.010.040/0066-50, referente à nova filial da empresa PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod PR 182, S/N, Km 05, Axeno Aeroporto, Extra Perímetro, CEP: 85.919-899, na cidade de Toledo/PR, fone (92) 3624-8725, e-mail: lindi@pioneerbr.com.br, representada pela Sra. LINDINALVA MARIA LOBATO DE SOUSA, na função de Diretora, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da C/RG nº 1396832 SSP/PA e do CPF/MF nº 195.358.302-44, em detrimento do CNPJ da matriz, presente no preâmbulo deste Termo Aditivo. Termo aditivo firmado em 04 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 141/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 935/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 25/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 07/11/2025. Termo aditivo firmado em 07 de julho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 61/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ASSISTEC - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 83/2025, de 29 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 48/2025 da Secretária do Meio Ambiente, recepcionado através do

e-Processos nº 11325/2025.

Produtos	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa
67682	11620	10044	EA	3.3.90.39.99.99
67683	11620	10044	EA	3.3.90.39.99.99
67684	11620	10044	EA	3.3.90.39.99.99
67685	11620	10044	EA	3.3.90.39.99.99
67686	11620	10044	EA	3.3.90.39.99.99
67688	11620	10044	EA	3.3.90.39.99.99
67689	11620	10044	EA	3.3.90.39.99.99
67690	11620	10044	EA	3.3.90.39.99.99
67692	11620	10044	EA	3.3.90.39.99.99

Termo aditivo firmado em 09 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 174/2024.

32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS - PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 17/07/2025 a 17/01/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 17/09/2025 a 17/03/2026. Com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 103.043,04 (cento e três mil e quarenta e três reais e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 230/2019.

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS - PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 03/08/2025 a 03/02/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/10/2025 a 03/04/2026. Com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.199.542,08 (um milhão cento e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 281/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 343/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, dos prazos de execução e de vigência do contrato. Com a presente alteração, o prazo de execução passa a encerrar-se em 1º de agosto de 2025, enquanto o prazo de vigência estende-se até 14 de novembro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 78.081,58 (setenta e oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 278-280 e planilha de fl. 281. Termo aditivo firmado em 14 de julho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 08/2025.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 22/07/2025 a 22/07/2026, com a renovação do quantitativo original. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 15 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 67/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 22/07/2025 a 22/07/2026, com a renovação do quantitativo original. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 15 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 67/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 22/07/2025 a 22/01/2026, com a renovação proporcional dos quantitativos. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 15 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 67/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 22/07/2025 a 22/07/2026, com a renovação do quantitativo original. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 15 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 67/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 22/07/2025 a 22/07/2026, com a renovação do quantitativo original. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 15 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 67/2024.

CONTRATO Nº 529/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais especializados para o manejo de animais silvestres e outros itens essenciais para as atividades da Proteção e Defesa Animal, sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais). Contrato firmado em 27 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 34/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 23.564,61 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANTI BÍOTICOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 247.450,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 801.176,98 (oitocentos e um mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 42.023,50 (quarenta e dois mil e vinte e três reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 42.699,80 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 2.262,00 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 363.865,00 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 269.696,69 (duzentos e sessenta e nove mil seiscientos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 1.097.186,00 (um milhão noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 671.975,52 (seiscentos e setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 569/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 24.992,10 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e dez centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 340.958,25 (trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SP HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 26.768,40 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 18.050,40 (dezoito mil e cinquenta reais e quarenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 102.222,43 (cento e dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 222.816,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais). Ata de registro de preço firmada em 2 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025.

CONTRATO Nº 576/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WAR TREINAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de Auditoria AVSEC (Aviation Security) - Segurança contra Atos de Interferência Ilícita, no Aeroporto Municipal Luiz Dalcaneal Filho - SBTD, situado na PR-182, km 05, linha bue-café, Toledo/PR. CEP: 85906-300. VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Ata de registro de preço firmada em 03 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 580/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ECOLOGICA OXIGENIO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de gás oxigênio medicinal com cilindros em comodato. VALOR: R\$ 447.386,23 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 4 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de nitrogênio líquido. VALOR: R\$ 1.569,80 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 4 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA GELLER LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavagem e Polimento de Veículos. VALOR: R\$ 600.640,00 (seiscentos mil, seiscientos e quarenta reais). Ata de registro de preço firmada em 4 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: Conhecendo Toledo - Aterro Municipal/Museu; Conhecendo Toledo - Nascente do Rio Toledo; Conhecendo Toledo - 3 Poderes e Festiarte. VALOR: R\$ 4.677,00 (quatro mil e seiscientos e setenta e sete reais). Ata de registro de preço firmada em 07 de julho de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 33/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 593/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: Conhecendo Toledo - Aterro Municipal/Museu; Conhecendo Toledo - Nascente do Rio Toledo; Conhecendo Toledo - 3 Poderes e Festiarte. VALOR: R\$ 16.482,92 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 07 de julho de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 33/2025.

CONTRATO Nº 595/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANA MARCIA KAUL. **OBJETO:** Contratação de Banda Musical, especializadas em Festivais de Música, que também irá dispor de equipamentos de som e luz, para oferecer um espetáculo de qualidade, abrangendo diversos gêneros musicais, para o 4ºº FESTIN - Festival de Inverno e para o 4º FESFAT - Festival Farroupilha de Toledo, ambos organizados pela Secretaria da Cultura. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Contrato firmado em 07 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2025.

CONTRATO Nº 596/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa S B N LTDA. **OBJETO:** Contratação de Banda Musical, especializadas em Festivais de Música, que também irá dispor de equipamentos de som e luz, para oferecer um espetáculo de qualidade, abrangendo diversos gêneros musicais, para o 4ºº FESTIN - Festival de Inverno e para o 4º FESFAT - Festival Farroupilha de Toledo, ambos organizados pela Secretaria da Cultura. VALOR: \$1.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). Contrato firmado em 07 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CMIX - MINERAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produto derivado de britagem nº 1 e nº 2, Rachão, Rachãozinho e Pedra Graduada para atender as demandas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. VALOR: R\$ 2.031.270,00 (dois milhões, trinta e um mil, duzentos e setenta reais). Ata de registro de preço firmada em 7 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cartuchos de tinta para as impressoras Plotter da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo. VALOR: R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais). Ata de registro de preço firmada em 7 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 601/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à

necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EPP. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CREATIVE LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 134.535,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DAC MOVEIS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 60.675,00 (sessenta mil e seiscientos e setenta e cinco reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DÉCIO DRUCZKOWSKI ME. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 104.395,50 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 4.879,80 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MHF MÓVEIS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 611/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 53.535,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 612/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOLEQUIP VENDAS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 6.872,00 (seis mil e oitocentos e setenta e dois reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais). Ata firmada em 08 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA PERFITEL LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços metalúrgicos (conserto, produção, instalação) em portas, portões, cremalheiras, rampas, corrimãos, grades, grelhas pluviais entre outros relacionados. VALOR: R\$ 118.344,00 (cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Ata de registro de preço firmada em 8 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços metalúrgicos (conserto, produção, instalação) em portas, portões, cremalheiras, rampas, corrimãos, grades, grelhas pluviais entre outros relacionados. VALOR: R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscientos e trinta reais). Ata de registro de preço firmada em 8 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 619/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 55.861.357 DAIANE BERTON. **OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços metalúrgicos (conserto, produção, instalação) em portas, portões, cremalheiras, rampas, corrimãos, grades, grelhas pluviais entre outros relacionados. VALOR: R\$ 41.298,00 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais). Ata de registro de preço firmada em 8 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2025.

CONTRATO Nº 624/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de desinstalação da autoclave Sercon da Central de Material e Esterilização (CME) localizada no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e instalação na nova sede da CME ao lado da Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) bem como sua manutenção preventiva, corretiva, qualificações e troca de peças. Também da manutenção preventiva, corretiva, qualificações e troca de peças da autoclave e lavadora termodesinfectora da marca Ortosintese. R\$ 154.949,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais). Contrato firmado em 14 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 37/2025.

CONTRATO Nº 626/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de retirada e transporte de transformador e fornecimento e instalação de novo transformador trifásico imerso em óleo isolante mineral para o Parque Temático das Águas, localizado na Rua Alemanha, S/N, Jardim Bandeirantes, Toledo/PR, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e a realização das instalações necessárias. VALOR: R\$ 38.948,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais). Contrato firmado em 09 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 627/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROUTTE LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 14 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 629/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 32.320,20 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 14 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 630/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa I. S. LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 142.237,90 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Ata de registro de preço firmada em 14 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 631/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L L COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 14 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 632/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAMISETAS DOALLTO LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais. Contrato firmado em 13 de junho de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2025 CAST.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 633/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 87.295,06 (oitenta e sete mil, duzentos

e noventa e cinco reais e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 14 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MULTIPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 175.088,86 (cento e setenta e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 14 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa N C COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). Ata de registro de preço firmada em 14 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Ata de registro de preço firmada em 14 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 637/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). Ata de registro de preço firmada em 14 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 638/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias do Município de Toledo, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos

MUNICÍPIO DE PALOTINA
LEI COMPLEMENTAR N.º 211 Altera o Anexo I - Mapa de Zoneamento Urbano da Sede Municipal e Distritos da Lei Complementar 162/2019. A Câmara Municipal do Município de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica revogado o Anexo I - Mapeamento do Zoneamento Urbano da Sede Municipal e Distritos, da Lei de Complementar nº 162 de 13 de agosto de 2019, que passa a vigorar com anexo que acompanha o presente Projeto de Lei Complementar. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se as disposições em contrário, especialmente o Anexos I, Lei Complementar nº 162 de 13 de Agosto de 2019, em relação a modificação do Zoneamento Urbano da Sede Municipal e Distritos, Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli". Palotina/PR, 14 de agosto de 2025. O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
REPUBLICADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º369.380 /2025 DA PREGÃO N.º 029/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA REFRIGERAÇÃO BRUSTOLIN LTDA CNPJ 57.810.595/0001-68 NO VALOR TOTAL DE R\$ RS 81.872,48, REFRIGERAÇÃO BRUSTOLIN LTDA CNPJ 57.810.595/0001-68 NO VALOR TOTAL DE R\$ 421.432,23 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS E USADOS (INCLUSO MATERIAL), RETIRADA, REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE E SPLIT, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2025
Ofício n.º 340/2025 solicita notificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 23.605,00 (VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS), DESPACHO: RATIFICOU, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA N.º 061/2025, ANEXO. EM 14 DE AGOSTO 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação N.º 2/2025 b) Modalidade: PREGÃO; c) Data da Homologação e Adjudicação: 14/08/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES E AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NAS “CASAS LARES I E II”, E OUTRAS AÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação): Fornecedor 01: 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI, CNPJ/CPF: 43.316.394/0001-02. Valor Total Homologado e Adjudicado – R\$ 18.855,00. Fornecedor 02: E A MELZZI MARCHINI LTDA, CNPJ/CPF: 01.625.784/0001-06. Valor Total Homologado e Adjudicado – R\$ 1.170,00. Palotina, 14 de agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 05 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 882/2022
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, GENTE SEGURADORA SA , inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº Isenta, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888, email: licitação@genteseguradora.com.br, representada neste ato pelo SR. MARCELO WAIS , diretor, portador da cédula de identidade RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA , doravante denominada CONTRATADA . CEP: 85.950-000, doravante denominada CONTRATADA , vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, LOTADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE , a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº5): Fica acordado entre as partes o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 882/2022 com a supressão no valor de R\$ 1.608,76 (HUM MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) , conforme pedido de lei de acesso a informação nº 014/2025 da Secretaria Municipal de saúde, parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 07 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 464/21
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, GENTE SEGURADORA SA , inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº Isenta, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888, email: licitação@genteseguradora.com.br, representada neste ato pelo SR. MARCELO WAIS , diretor, portador da cédula de identidade RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA , doravante denominada CONTRATADA . CEP: 85.950-000, doravante denominada CONTRATADA , vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, LOTADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE , a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 7): Fica acordado entre as partes o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 464/2021 com a supressão no valor de R\$ 10.296,40 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) , conforme pedido de lei de acesso a informação nº 014/2025 da Secretaria Municipal de saúde, parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 09/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Ação referente à Deliberação N.º 04/2024 – CEDM/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 5.216/2019; Considerando a Resolução Normativa Nº 06/2024 – CMDM, que aprova a adesão ao Cofinanciamento Estadual que se refere à Deliberação Nº 004/2024 – CEDM/PR – “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres”, bem como o Plano de Ação; Considerando a mudança de Gestão Municipal e na condução da Política de Direitos da Mulher do Município de Palotina; Considerando a proposta de utilização do recurso da Deliberação Nº 04/2024 – CEDM/PR, apresentada pela Coordenadora de Monitoramento, Informação e Avaliação da Secretaria Municipal da Assistência Social, seguindo as linhas de ações previstas no Art. 2º da referida normativa; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDM na Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Agosto de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação da Deliberação Nº 04/2024 – CEDM/PR – “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres”, atendendo o disposto no Art. 2º, que estabelece a utilização do recurso na “execução de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às violências contra as mulheres”. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDM. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 13 de Agosto de 2025. ANA PAULA ALVES, Presidente do CMDM, Gestão 2025/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 970/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual nº 3160386206, estabelecida à Rua Jose Franon, nº 155, Franon, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-320, Fone: (46) 3224-3767, e-mail: faturamento@dimeva.com.br, representada neste ato pelo Sr. LUIZ AUGUSTO VARNIER , sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.148.548-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 222, apto 405, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná; doravante denominado DETENTORA , vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea d e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 119/2024 , com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): o item 1 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 970/2024 e ao Prego nº 119/2024 sofreu o reequilíbrio econômico-financeiro conforme parecer fiscal e jurídico, protocolo nº 5377/2025 anexos ao processo e conforme descrito abaixo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Agosto de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Branco

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS

(ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAÇO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 586, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 585, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD).

PORTARIA N.º 586, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

SUMULA: Comunica destituição de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil.

PORTARIA N.º 587, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias às servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Efetivo.

PORTARIA N.º 588, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 589, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

(Nos Termos do Artigo 75, Inciso IV alínea "II" - Lei 14.133/2021).

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para operar a UVR (Unidade de Valoração de Resíduos) na execução de recebimento, triagem e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis coletados no Município de Pato Branco – PR.

FUNDAMENTO: ASSOCIAÇÃO BRAGANEIRA DE CATAÇÃO-ABC, CNPJ nº 14.015.798/0001-50.

DO VALOR GLOBAL: R\$27.015,00 (vinte e sete mil e dezesseis reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

URGÊNCIA DO PREÇO: 12 (doze) meses, após assinatura do mesmo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado dentro da cotação ofertada.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação presencial, por meio da oferta do curso intitulado "Mastersclass – Planejamento Estratégico das Condições com a Utilização de Inteligência Artificial", destinado a todos os servidores da Equipe Técnica de Planejamento do Município de Pato Branco/PR. Um atestado às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, aprova os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da empresa INSP LÓGICA DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LITA, pelo valor global de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), observadas as formalidades legais aplicáveis.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 020/2025 – Concurso Público 001/2019

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 001/2019 e o Edital 012/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso 001/2019, pela ordem de classificação final, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Branco/PR, entre os dias 15 e 21 de agosto de 2025, no horário normal de expediente, das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.

3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo/Função	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
74º	ELIANA MALLMANN	CMEI GOTTINA DE MEL

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

- Original e cópia da RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Carteira de trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PAPEL (frente e verso);
- Original e cópia do Título Eleitoral original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
- Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: <https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certificao-quitacao-eleitoral>;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
- Documento que identifique a tipagem sanguínea;
- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia do Certificado de Regularização vinculada ao Conselho Profissional;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (Fórum), (do) domicílio(s) onde reside/ou de todo domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, nos casos de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e p;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: <http://www.tjpf.us.br/>, (da(s) Região(ões) onde reside nos últimos 05 (cinco) anos);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto ao município em que reside;
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou pelo MEU INSS);
- Declaração que não foi demitido do serviço público;
- Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
- Atestado de Saúde Ocupacional – Adicional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
 - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
 - ACUIDADE VISUAL;
 - HEMOGRAMA COMPLETO;
 - GLICOSE;
 - ELETCARDIOGRAMA (ECG);
 - ELETRONECEALOGRAMA (EEG);
 - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
 - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
- Comprovante de conta bancária (BANCO DO BRASIL).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 389/2025 DA PREGÃO N.º 119/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA K M KRUPINSKI MAIS SAÚDE ATACADO DE MEDICAMENTOS – CNPJ nº 50.316.688/0001-04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.814,80 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 10/12/2025 , A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 29 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 07/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, relativa ao Segundo Trimestre de 2025. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 5.216/2019; Considerando a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, relativa ao Segundo Trimestre de 2025, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a deliberação do Plenário do CMDM na Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Agosto de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, relativa ao Segundo Trimestre de 2025, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDM. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 13 de Agosto de 2025. ANA PAULA ALVES, Presidente do CMDM, Gestão 2025/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR DE ABERTURA: R\$ 258.897,36.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, neste site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br , admcompras@palotina.pr.gov.br , e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 02/09/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 02/09/2025 às 14h00min do dia 02/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 02 de Setembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Prego Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL Palotina, 13 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 05 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 1033/2022
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, GENTE SEGURADORA SA , inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº Isenta, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888, email: licitação@genteseguradora.com.br, representada neste ato pelo SR. MARCELO WAIS , diretor, portador da cédula de identidade RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA , doravante denominada CONTRATADA . CEP: 85.950-000, doravante denominada CONTRATADA , vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, LOTADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE , a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº5): Fica acordado entre as partes o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 1033/2022 com a supressão no valor de R\$ 4.335,45 (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) , conforme pedido de lei de acesso a informação nº 014/2025 da Secretaria Municipal de saúde, parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 08/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Ação referente à Deliberação N.º 08/2023 – CEDM/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 5.216/2019; Considerando a Resolução Normativa Nº 08/2023 – CMDM, que aprova a adesão ao Cofinanciamento Estadual que se refere à Deliberação Nº 008/2023 – CEDM/PR – Apoio e Fortalecimento da Política dos Direitos da Mulher, bem como o Plano de Ação; Considerando a mudança de Gestão Municipal e na condução da Política de Direitos da Mulher do Município de Palotina; Considerando a proposta de utilização do recurso da Deliberação Nº 008/2023 – CEDM/PR, apresentada pela Coordenadora de Monitoramento, Informação e Avaliação da Secretaria Municipal da Assistência Social, seguindo as linhas de ações previstas no Art. 2º da referida normativa; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDM na Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Agosto de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação da Deliberação Nº 008/2023 – CEDM/PR – Apoio e Fortalecimento da Política dos Direitos da Mulher, atendendo o disposto no Art. 2º, que estabelece a utilização do recurso na “execução de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres”. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDM. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 13 de Agosto de 2025. ANA PAULA ALVES, Presidente do CMDM, Gestão 2025/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 711/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº Isenta, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888, email: licitação@genteseguradora.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO WAIS**, diretor, portador da cédula de identidade RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**. CEP: 85.950-000, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, LOTADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº5):** Fica acordado entre as partes o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 711/2022** com a supressão no valor de R\$ **108,99 (CENTO E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme pedido de lei de acesso a informação nº 014/2025 da Secretaria Municipal de saúde, parecer jurídico anexo ao processo.

ORDEM	PLACA	VIGÊNCIA	Nº APOLICE	CONTRATO	VALOR PROPOSTA
9	ALG-3D34	12/09/2025	01.31.0136686	711/2022	RS 108,99

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 14 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 968/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa A empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, Inscrição Estadual n.º 170/0004112, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 450 com sede à Rodovia BR 480, nº 180, Centro, na cidade de Barão de Cotepeje, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99740-000, Fone: (54) 3523-2600 / (54) 9 9707-4703 e-mail: pregao@dimaster.com.br / licitacao2@dimaster.com.br / faturamento@dimaster.com.br, representada pela Sra. SUEMA TUSSI BRUNELO , procuradora, portador da cédula de identidade RG nº 10.386.900-28 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 448.443.280-34, residente e domiciliado na Rua Augusto Berton, nº 66, Bairro Centro, cidade de Barão de Cotepeje, Estado do Rio Grande do Sul; doravante denominado DETENTORA , vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea d e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 119/2024 , com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): o item 30 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 968/2024 e ao Prego nº 119/2024 sofreu o reequilíbrio econômico-financeiro conforme parecer fiscal e jurídico, protocolo nº 6045/2025 anexos ao processo e conforme descrito abaixo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

 MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná	UASG: 985529 Modo de Disputa – aberto Valor da Contratação: R\$ 46.552,29 (Quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM - REGIONAL Id contratação PNCP: EDITAL 90009/2025 - 957194949000110-1-000209/2025 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 14 de agosto de 2025. EXTRATO DE CONTRATOS Nº DO CONTRATO: 128/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE CONTRATADO: 36.863.997/0001-50 - VALDERLEI APARECIDO SILVA JUNIOR Nº DO CONTRATO: 129/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE CONTRATADO: 41.943.103/0001-72 - DIENNERFER VANESSA HOFFMANN LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 14/08/2025. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 118/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 CONTRATADO: 05.706.004/0001-03 - BOTTOM & KRONE LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 112.145,50 VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 14/08/2026. Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 119/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 CONTRATADO: 26.168.838/0001-82 - KLERING CONSTRUÇÕES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 111.200,00 VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 14/08/2026. Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 120/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 CONTRATADO: 29.875.418/0001-24 - AWI EMPREENDIMENTOS
--	--



Município de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroportos.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **15/08/2025 ao dia 20/08/2025**, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço **POR ITEM** ofertado, tendo em vista a **aquisição de armadilhas Ovitrapa e seus acessórios a serem utilizados na Vigilância Epidemiológica no controle de endemias**. A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa, sendo que o edital com as informações se encontra disponível na íntegra no site municipal www.saopedrodouguacu.pr.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável estará estabelecido no edital/termo de referência anexo.



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

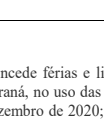
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroportos.pr.gov.br

EDITAL Nº 182/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, MIRIAN ARIETE ALBRECHT, portadora do RG nº 8.***.***-3, CPF nº 043.***.***-03, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 081/2025

Concede férias e licença especial à servidoras. A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E : Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença especial, à servidora Adriana Aparecida Felix da Silva Verdeiro, Escriturária, a partir de 14 de agosto de 2025, e conforme Lei Complementar nº 172/2020 (que altera o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina), converter esta licença em meio expediente, totalizando 30 (trinta) dias. Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias de férias, à servidora Beatriz Mölmann de Oliveira, Zeladora, a partir de 15 de setembro de 2025, sendo 05 (cinco) dias relativo ao período aquisitivo de 15 de junho de 2022 à 14 de junho de 2023, e 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 15 de junho de 2023 à 14 de junho de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Henrique Linares Mostachio

Gilvano Borin

Hederson Giacomini

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroportos.pr.gov.br

EDITAL Nº 183/2025

TESTE SELETIVO Nº 003/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, LUANA DE AGUIAR DALCULATIVO, CPF nº 118.***.***-50, RG nº 13.***.***-5, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025, no horário das 8:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (41) 3649-5391 – (41) 3649-5946 CEP: 85550-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 44/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 58/2025 datada 14 de agosto deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: LIT TRIP LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.941.418/0001-92 situada na Av. Rufino de Carvalho, 922-, Bairro: centro na cidade de Linhares - ES, no CEP: 29.900-190, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de: R\$ 5.528,98(Cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

Palotina, 14 de agosto de 2025..



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 900-60/2025 – REPUBLICAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia desportiva, com profissionais devidamente habilitados, para acompanhamento, prevenção e recuperação de lesões em atletas que representam o município em treinamentos e competições esportivas dentro e fora dos limites de Foz do Iguaçu, para prestação dos serviços, período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme quantidades e condições do edital e seus anexos nos termos da legislação e do Decreto Municipal nº 32398/2024. **Abertura e avaliação das propostas: 29 de agosto de 2025, às 08h00.** Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pl-br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 2105-1366 ou e-mail marcos.mav@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2025.

Marcos Antonio Vettorello
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO											
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Registro de Preços Nº 30/2025											
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,											
R E S O L V E											
Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Registro de Preços Nº 30/2025 , que teve como objeto Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais . Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:											
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total			
45	1	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	NOBRE DISPENSER		UN	17,00	24,00	408,00			
46	1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Interfolhas 2 ou 3 dobras resistencia ao impacto; comporta até dois pacotes de papel toalha; dimensões: largura 270 MM altura 290 MM profundidade 1620 MM	NOBRE DISPENSER		UN	65,00	24,00	1.560,00			
47	1	DISPENSER SABONETE Sistema aceita refil ou reservatório para abastecer; alta resistência; largura 110 MM altura 250MM profundidade 110 MM.	NOBRE DISPENSER		UN	47,00	24,00	1.128,00			
48	1	DISPENSOR DE COPO DE CAFE Constituído em plastico com alta resistencia ao impacto; sistema de fechamento de encaixe; Dimensões altura 305 MM diametro 63 MM.	NOBRE DISPENSER		UN	12,00	32,00	384,00			
53	1	ESCOVA DE VASO SANITARIO Com suporte material.	TOP RODOS VASSOURA		UN	64,00	8,00	512,00			
59	1	Medidas aprox: 11 cm x 39 cm (diâm. x alt.) FILTRO PARA CAFE N°103 Fabricado em material de alta resistencia, bordas resistentes para evitar rompimentos;	BRIGITA FILTRO CAFÉ		CX	90,00	3,80	342,00			
TOTAL								4.334,00			
COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total			
13	1	BALDE 18 LITROS capacidade de 18 litros, em polipropileno atoxico com alça	BELMOUNT BELMOUNT		UN	35,00	13,00	455,00			
15	1	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR bandeja plastica retangular.	GP INOX GP INOX		UN	27,00	16,00	432,00			
25	1	CALDEIRAO N°36 Caldeirão de aluminio n° 36 capacidade 32 litros; linha hotelaria; com pegadores	MAX ALUMINIOS		UN	18,00	145,00	2.610,00			
27	1	CALDEIRAO N°40 Caldeirão de aluminio n°40; capacidade 45 litros; linha hotelaria, com pegadores.	MAX ALUMINIOS		UN	16,00	186,00	2.976,00			
35	1	COLHER DE SOBREMESA	GP INOX GP INOX		UN	498,00	1,09	542,82			
41	1	COPOS DE VIDRO 180 ML copo de vidro com capacidade de 180 ml	NADIR NADIR		UN	152,00	1,65	250,80			
64	1	GARFO DE MESA Em aço inoxidavel	GP INOX GP INOX		UN	416,00	1,10	457,60			
69	1	JARRA DE PLÁSTICO 4L capacidade quatro litros com tampa e pegador	PLASMONT PLASMONT		UN	25,00	12,45	311,25			
76	1	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO TAMANHO MINIMO 30 LITROS Tamanho mínimo 30 Litros; dois pegadores fixados nas laterais da panela para manuseio; tampa; material de ótima qualidade.	MAX ALUMINIOS		UN	12,00	172,21	2.066,52			
81	1	PANELA N°24 Alumínio polido; com tampa; cabo e pegador; linha hotelaria	MAX ALUMINIOS		UN	12,00	50,40	604,80			
82	1	PANELA/CAÇAROLA N° 20 Alumínio polido com tampa e pegadores	MAX ALUMINIOS		UN	11,00	47,82	526,02			
84	1	PEGADOR DE SILICONE	GP INOX GP INOX		UN	23,00	12,10	278,30			
TOTAL								11.511,11			
E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total			
1	1	AMPOLA TÉRMICA PARA REPOSIÇÃO Ampola térmica para reposição, capacidade 1,8 litros, compatível para garrafa termica invicta.	INVICTA		UN	18,00	51,00	918,00			
3	1	ASSADEIRA N° 03 Assadeira retangular alta; 3 peças dimensões 26X39	DOCESAR		UN	14,00	33,00	462,00			
4	1	ASSADEIRA N°40 ASSADEIRA RETANGULAR ALTA N°04; ALUMÍNIO MEDINDO 28X44 CM	DOCESAR		UN	18,00	24,00	432,00			
9	1	BACIA TRANSPARENTE 6,7 LITROS Bacia transparente com capacidade de 6,7 litros, material atoxico	ARQPLAST		UN	29,00	10,00	290,00			
12	1	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 10 KG Display LCD; alta precisão, pesa de 1g a 10 kg; Graduação de 1 em 1 grama; alimentação; pilhas AA já inclusas.	CAPACITY		UN	11,00	13,00	143,00			
16	1	BATERIA 9 V ALCALINA Ideal para microfones	ELGIN		UN	52,00	8,70	452,40			
20	1	CAIXA ORGANIZADORA Com 14 repartições; medidas: 23X14X4- 100% polopropileno; atóxico	MONTE LIBANO		UN	12,00	18,00	216,00			
22	1	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50 LITROS Com capacidade de 50 litros, tampa com trava material de ótima qualidade.	PLASVALE		un	46,00	57,00	2.622,00			
24	1	CAIXA TÉRMICA TAMANHO MÍNIMO 40 LITROS Tamanho mínimo 40 litros; com tampa e alça (com regulagem de altura) e rodas para transporte; Material: Polipropileno ou outro material de qualidade Similar ou superior.	PARAMOUNT		UN	11,00	350,00	3.850,00			
29	1	CESTA ORGANIZADORA - PLÁSTICO Tamanho mínimo: 19 cm de comprimento x 13 cm de largura x 6 cm de altura; material: plástico resistente e durável.	NOVA ERA		UN	70,00	11,50	805,00			
40	1	COPO DE VIDRO 300 ML Com 24 unidades	NUNESTAR		UN	13,00	108,00	1.404,00			
44	1	DISPENSADOR DE COPO Constituído em plastico com alta resistencia ao impacto; sistema de fechamento de encaixe; dimensões: altura 385 MM/diâmetro 83 MM.	GLOBO		UN	38,00	35,00	1.330,00			
49	1	ESCORREDOR DE LOUÇA Em aço inoxidável com suporte para copos.	PROUD		UN	8,00	64,00	512,00			
54	1	ESCOVA MULTI USO Material de plastico propria para lavar mamadeira, copos, garrafas termicas e outros.	BRUBA		UN	19,00	5,00	95,00			
63	1	FUNIL DE PLÁSTICO Tamanho: Padrão	PLASUTIL		UN	17,00	4,10	69,70			
66	1	GARRAFA TÉRMICA 1.8L INOX COM AMPOLA DE VIDRO Garrafa térmica de mesa; capacidade 1,8 litros; com alça embutida; corpo em aço inoxidável; ampola de vidro; saída de líquido com pressão	UNITERMI		UN	62,00	80,00	4.960,00			
67	1	GARRAFA TÉRMICA DE MESA 1,8 LITROS Garrafa térmica de mesa; capacidade 1,8 litros; com alça embutida; ampola de vidro; saída de líquido com pressão	UNITERMI		UN	51,00	52,00	2.652,00			
75	1	LIXEIRA COM PEDAL, 15 LITROS Confeccionda em polipropileno atoxico, capacidade mínima de 15 litros.	UNINJET		UN	44,00	22,00	968,00			
PANELA DE PRESSAO 4,5 LITROS Material: aluminio											
Características Gerais - Sistema de segurança											
79	1	- Cabo reforçado									
		- Presilha metálica do cabo									
		- Asa ergonômica									
89	1	POTE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA Medidas mínimas 10 cm de largura; 12 cm de comprimento; 05 cm altura; tampa com aba nas laterais para melhor fechamento.	PLASVALE		UN	49,00	13,50	661,50			
90	1	POTE MULTI USO REDONDO Redondo; capacidade 10 litros; com 30 cm.	PLASVALE		UN	36,00	30,00	1.080,00			
94	1	POTE QUADRADO 3 LITROS pote multiuso quadrado, capacidade para 3 litros.	PLASVALE		UN	33,00	14,00	462,00			
95	1	POTE QUADRADO 8 LITROS pote de manitmento quadrado transparente, capacidade para 8 litros, atoxico.	PLASVALE		UN	38,00	32,00	1.216,00			
96	1	POTE VERSÁTIL REDONDO Capacidade 3 litros, para freezer, microondas, máquinas de lavar e outros.	RAINHA		UN	30,00	19,00	570,00			
98	1	PRATO RASO Prato Raso com 22,6 cm, em vidro temperado, resistente a impactos e pequenas quedas.	CLASS		UN	136,00	5,10	693,60			
99	1	PULVERIZADOR / BURRIFADOR 1 L	PLASVALE		UN	63,00	10,00	630,00			
108	1	TRAVESSA DE VIDRO Retangular; capacidade 5 litros; Ideal para freezer/microondas; medidas 40,4X24,9X7 cm	DOCESAR		UN	27,00	45,00	1.215,00			
TOTAL								29.309,20			
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total			
83	1	PANO DE PRATO 100% algodão , Excelente qualidade, Largura 48 cm, Comprimento 68 cm, com barra.	MARTIM MARTIM		UN	292,00	3,28	957,76			
107	1	TOALHA DE MESA Toalha de mesa 08 Lugares 140x250cm	PROPRIO		UN	21,00	58,44	1.227,24			
Toalha de mesa 100% algodão, desenho dimensionado.											
TOTAL								2.185,00			
LOJA TRADIÇÃO LTDA											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total			
36	1	COLHER GRANDE EM INOX TAMANHO MÍNIMO 35 CM	YANGZI		UN	28,00	12,00	336,00			
50	1	ESCORREDOR N°40 Escorredor de macarrão n°40 capacidade 16 litros; linha hotelaria; com pegadores	ASJ		UN	4,00	90,00	360,00			
51	1	ESCORREDOR N°45 Escorredor de macarrão n°45; capcidade vinte e quatro litros; Linha hotelaria com pegadores	ASJ		UN	5,00	94,90	474,50			
52	1	ESCORREDOR N°50 Escorredor de macarrão n°50 aluminio, com pegadores. Altura 23 CM	ASJ		UN	5,00	129,90	649,50			
58	1	FACA LAMINAS DE AÇO INOX cabos de polipropileno; resistente a maquina de lavar.	ART INOX		UN	56,00	2,50	140,00			
72	1	LIXEIRA "VAI E VEM" 20 LTS Lixeira com tampa "vai e vem" capacidade 20 litros em polipropileno	ARQ PLAST		UN	55,00	33,90	1.864,50			
78	1	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO TAMANHO MÍNIMO 70 LITROS Tamanho mínimo 70 Litros; dois pegadores fixados nas laterais da panela para manuseio; tampa; material de ótima qualidade; medidas aproximadas: altura 24 cm; diametro da boca 58 cm; espessura 2,1 mm.	ASJ		UN	8,00	374,00	2.992,00			
PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS Material: aluminio											
Características Gerais - Sistema de segurança											
80	1	- Cabo reforçado									
		- Presilha metálica do cabo									
		- Asa ergonômica									
86	1	capacidade de 7 litros PENEIRA DE PLÁSTICO COM 10 CM	SBRISSA		UN	21,00	4,20	88,20			

103	1	RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO 05 LITROS recepiente termoplástico; capacidade 5 litros; alça para transporte; tampa de rosca.	ANTARES		UN	16,00	44,90	718,40			
106	1	TABUA DE CORTAR ALIMENTOS Material: polipropileno; medidas: 25x40 cm	SEU LAR		UN	26,00	23,90	621,40			
109	1	XICARA COMPOSIÇÃO: Vidro temperado. CAPACIDADE: 246ml	RIO		UN	111,00	5,50	610,50			
110	1	XICARA PARA CAFE COM PIRES 90 ML xicara para café com pires 90 ml, fabricada em vidro temperado, pode ser levada ao micro-ondas, freezer, geladeira e lava louças. Cor: Incolor Material: Vidro Dimensão Do Produto: 27 X 30 X 30 Cm (Altura X Largura X Comprimento) Peso: 0.19 Kg	RIO		UN	156,00	8,70	1.357,20			
TOTAL								10.835,20			
MMP NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total			
57	1	FACA INOX Com cabo de plastico para cozinha; 7 polegadas	XP IMPORT FACA		UN	298,00	8,94	2.664,12			
TOTAL								2.664,12			
OLMIR LUIS PECCIN											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total			
2	1	AMPOLA TÉRMICA PARA REPOSIÇÃO Ampola térmica para reposição capacidade de 1,8 litros compatível para garrafa termolmar.	TERMOLMAR REPOSIÇÃO		UN	26,00	52,00	1.352,00			
5	1	ASSADEIRA N°04 Assadeira retangular alta, n° 04 dimensões 30 X43, linha hotelaria.	FORNAL RETANGULAR		UN	21,00	34,61	726,81			
6	1	BACIA DE ALUMÍNIO Esmaltada; 38 cm com estampa.	ELITE ALUMINIO		UN	22,00	69,90	1.537,80			
7	1	BACIA TRANSPARENTE 15 LITROS Bacia transparente com capacidade de 15 litros, material atoxico	JAGUAR		UN	35,00	18,70	654,50			
8	1	BACIA TRANSPARENTE 30 LITROS Bacia transparente com capacidade de 30 litros, material atoxico	JAGUAR		UN	30,00	54,31	1.629,30			
10	1	BAIXELA DE INOX 45 CM Com borda elevada 45 cm	KE HOME INOX		UN	19,00	46,20	877,80			
11	1	BAIXELA DE INOX 50 CM Com borda elevada; 50 cm	KE HOME INOX		UN	19,00	72,00	1.368,00			
17	1	BULE DE ALUMÍNIO 2L	FORNAL		UN	12,00	46,00	552,00			
18	1	CAÇAROLA N° 40 Caparola com com alça n°40 capacidade para23 litros; altura 19 cm; Linha hotelaria	FORNAL HOTELARIA		UN	10,00	140,00	1.400,00			
19	1	CAÇAROLA N°36 Caparola com alça n°36; capacidade 17 litros; altura 17 cm Linha Hotelaria.	FORNAL HOTELARIA		UN	10,00	107,00	1.070,00			
21	1	CAIXA ORGANIZADORA 25 LITROS em material transparente e resistente, prática para armazenar objetos em qualquer ambiente	PARAMOUNT TRANSPARENTE		un	53,00	35,96	1.905,88			
23	1	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS Caixa térmica 34 litros; parede interna polipropileno; parede externa e tampa - Polietileno; isolamento térmico - Poliuretano; com alça.	MOR TÉRMICA		UN	13,00	90,00	1.170,00			
26	1	CALDEIRA0 N°32 Caldeirão de aluminio n°32; capacidade: 22 litros; Linha hotelaria compegadores	BELMAR ALUMINIO		UN	9,00	116,79	1.051,11			
28	1	CANECA N° 22 Caneca n° 22: linha hotelaria com cabo de madeira; altura 22cm; capacida para 8,35 litros.	FORNAL HOTELARIA		UN	14,00	63,00	882,00			
30	1	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 L Capacidade 5 litros com tampa, altura: 16 cm; linha hotelaria.	FORNAL HOTELARIA		UN	16,00	77,00	1.232,00			
31	1	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 7 L Capacidade para 7 litros, com tampa, altura 21 cm; linha hotelaria	BELMAR ALUMINIO		UN	14,00	119,00	1.666,00			
32	1	COADOR DE CAFE Coador de café, tamanho GG confeccionado em pano.	ALVES PANO		UN	73,00	6,90	503,70			
33	1	COLHER DE MADEIRA TAMANHO MINIMO 80 CM Feita toda em madeira maciça de ótima qualidade; tamanho mínimo 80 cm.	STOLF MADEIRA		UN	13,00	47,05	611,65			
42	1	CORTINA CORTA LUZ Cortinas com tamanhos: 1.40 X 1.70; 1.40 X 1.80; 1.40 X 2.00 com rodizio	ALKOTERM CORTA LUZ		UN	46,00	50,00	2.300,00			
43	1	DISCO DE 60 CM COM TAMPA disco com 60 cm em aço carbono com borda de 7cm com tampa em aço inox. (ideal para o preparo de risotos, carnes e demais alimentos)	FORNAL AÇO CARBONO		UN	5,00	409,65	2.048,25			
60	1	Com bordas; Tripe desmontável; mangueria para conexão do gás com duas válvulas de regulagem nos queimadores; Dimensões aproximadas cm (A x L x P): 85 x 40 x 40;	FORNAL FOGAREIRO		UN	6,00	255,19	1.531,14			
61	1	FRIGIDEIRA FRANCESA N°26 Frigideira francesa n° 26 aluminio antedente	FORNAL ALUMINIO		UN	12,00	30,20	362,40			
62	1	FRIGIDEIRA N°50 DE TEFLON Frigideira nº 50 de teflon	BELMAR ALUMINIO TEFLON		UN	10,00	124,73	1.247,30			
68	1	JARRA DE PLÁSTICO 2L Capacidade para dois litros com tampa e pegador	JAGUAR PLÁSTICO		UN	19,00	10,00	190,00			
70	1	JARRA DE VIDRO 2 L Jarra em vidro incolor com capacidade de 2 litros.	COLD WATER JUG VIDRO		UN	21,00	40,00	840,00			
71	1	LANTERNA 12 LED RECARREGAVEL	ELITE RECARREGAVEL		UN	25,00	50,00	1.250,00			
77	1	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO TAMANHO MÍNIMO 40 LITROS Tamanho mínimo 40 Litros; dois pegadores fixados nas laterais da panela para manuseio; tampa; material de ótima qualidade; medidas aproximadas: altura 20 cm; diametro da boca 45 cm; espessura 2,1 mm.	BELMAR ALUMINIO		UN	10,00	290,00	2.900,00			
85	1	PENEIRA DE PLÁSTICO peneira de plastico com 20 cm.	ELITE PLÁSTICO		UN	17,00	8,00	136,00			
87	1	PILHA RECARREGAVEL PARA TELEFONE AAA 900mAh	ELGIN		UN	235,00	18,00	4.230,00			
88	1	CARTELA C DUAS UNIDADE	RECARREGAVEL		UN	25,00	52,58	1.314,50			
91	1	POTE MULTI USO RETANGULAR Capacidade 12 litros; super resistentes.	TRITEC RETANGULAR		UN	36,00	32,00	1.152,00			
92	1	POTE PLÁSTICO QUADRADO Com tampa, 18cm.	TRITEC QUADRADO		UN	39,00	11,00	429,00			
93	1	POTE PROPILENO Quadrado, capacidade 3 litros super resistente	JAGUAR QUADRADO		UN	33,00	13,00	429,00			
97	1	PRATO FUNDO Vidro Temperado, Incolor	NADIR FIGUEIREDO FUNDO		UN	216,00	4,50	972,00			
100	1	RECIPIENTE TERMICO 12L COM TORNEIRA E PES DE ELEVAÇÃO recepiente térmico; capacidade para 12 litros; quente e frio; com torneira; pés de elevação; alça embutida dobrável; tampa de rosca.	INVICTA TERMICO		UN	20,00	127,00	2.540,00			
101	1	RECIPIENTE TERMICO 15L COM TORNEIRA E PES DE ELEVAÇÃO Botijão térmico; capacidade para 15 litros ; quente e frio; com torneira; alça embutida dobrável ; tampa de rosca; com pés de elevação (dobráveis)	MOR TERMICO		UN	15,00	292,42	4.386,30			
102	1	RECIPIENTE TERMICO 9L COM TORNEIRA E PES DE ELEVAÇÃO Recipiente térmico; capacidade 9 litros; quente e frio; com torneira; alça embutida dobrável; tampa de rosca.	SOPRANO TERMICO		UN	17,00	125,00	2.125,00			
104	1	RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO 3 LITROS recepiente termoplástico; capacidade 3 litros; alça para transporte; tampa de rosca.	MOR TERMOPLÁSTICO		UN	15,00	35,53	532,95			
105											